

TERMO ADITIVO Nº022/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recomposição financeira do contrato, nos termos da Portaria 332/20263-SMS.G (159755213), com aporte financeiro para o mês de julho de 2026, conforme Plano de Trabalho (160722721 e 160818164).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 35.521,06 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL-CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato

TERMO ADITIVO Nº022/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

representado por sua Diretora-presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, adiante designada como FOMENTADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

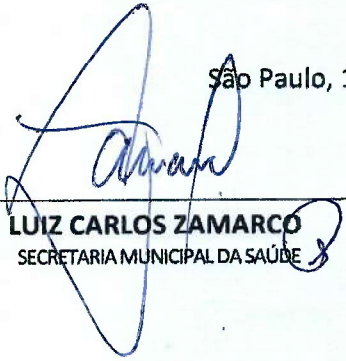
- 1.1 Em atenção ao estudo financeiro subsidiado pelas prestações de contas, que culminou na edição da Portaria 332/2026-SMS.G (159755213), em especial ao Anexo II (160723107), fica consignada a recomposição financeira do Termo de Fomento 018/2016-SMS.G, com a atualização de 6,98% ao custeio, em prol da manutenção da execução dos serviços pactuados.
- 1.2 Fica estabelecido o acréscimo ao custeio, no valor de R\$ 35.521,06 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e seis centavos), para o mês de julho de 2026, conforme Planos de Trabalho (160722721 e 160818164), nos termos da Portaria SMS 332_2026 SMS.G.

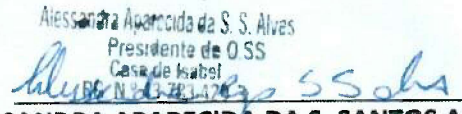
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01(uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

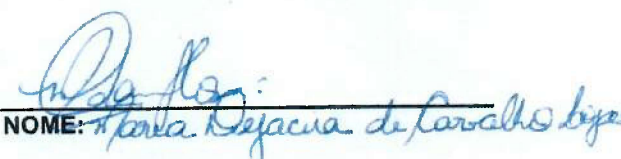
São Paulo, 10 de junho de 2026.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Alessandra Aparecida da S. S. Alves
Presidente de O SS
Casa de Isabel
Nº 022/2026 SMS.CPCSS
ALESSANDRA APARECIDA DA S. SANTOS ALVES
CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO DIRETORA – PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Maxine Lopes Pacheco
RG: [REDACTED]


NOME: Maria Defacina de Carvalho Lige